



Aproveitamento Hidroeléctrico Ribeiradio-Ermida

DONO DE OBRA: Greenvouga

FISCALIZAÇÃO: COBA/afaplan

EMPREITEIRO: FCC/OPWAY/RRC

RNC N.º 70

DATA:27/09/12

RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE

Verificou-se que o EGC procedeu à criação de um aterro no Rio Vouga para permitir o acesso à margem esquerda no âmbito da execução de trabalhos de Desmatção da Albufeira de Ermida não atendendo ao referido na alínea i, do ponto 4, do Cap. II, do Vol. II do Tomo D – Condições Ambientais do Caderno de Encargos, nomeadamente a prévia autorização de utilização de domínio hídrico à Entidade Licenciadora – ARH – Centro. Importa ainda referir, que o EGC não informou a Fiscalização/Dono-de-obra acerca da metodologia que iria ser utilizada para a atividade supra-mencionada, bem como das medidas de minimização de impactes ambientais associados à execução desses trabalhos, de acordo com o preconizado nas alíneas xv a xviii, do ponto 3 do Cap. II e alínea iv, do ponto 9 do Cap. III, do Vol. II do Tomo D – Condições Ambientais do Caderno de Encargos.

Documentos de referência : TOMO D das Condições Ambientais do Caderno de Encargos

Chefe de Fiscalização: Eng. Jorge Cruz

Identificação e Rúbrica: Jorge Cruz 27/9/12

DESCRIÇÃO DAS CORRECÇÕES E ACÇÕES CORRECTIVAS :

1- Correções: Sim Não Prazo de implementação: ___/___/___

Responsável pela(s) Correção(ões):

Identificação e Rúbrica: _____/___/___

2- Acções Correctivas: Sim Não Prazo de implementação: ___/___/___

Responsável pela Acção(ões):

Identificação e Rúbrica: _____/___/___

VERIFICAÇÃO DAS CORRECÇÕES / ACÇÕES CORRECTIVAS IMPLEMENTADAS:

Acção satisfatória? Sim Não

Causas:

Resp. pela Verificação da Acção:

Chefe de Fiscalização: _____/___/___

Encerramento da Não Conformidade:

Responsável da Qualidade: _____/___/___

